



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 068, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

## “EXONERAÇÃO DA SERVIDORA KAROLINE GOULART DE CARVALHO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

### RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Servidora KAROLINE GOULART DE CARVALHO, matrícula 04.009-25, do cargo de provimento em comissão de ACESSORA DE EXPEDIENTE, simbologia DAI 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2025.

  
ALEX MILLER ALVES D' ELIAS  
Presidente